Av. Marechal Rondon, nº 935, Centro, Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-081 Telefone: (69) 3903-1015 / Fax: (69) 3903-1014 Endereço eletrônico: 01vara.jip@trf1.jus.br

# **EDITAL DE ABERTURA**

## VI PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

O Presidente da Comissão Examinadora do VI Processo Seletivo de estudantes do curso de DIREITO, designada nos termos da Portaria nº. 003, de 08 de fevereiro de 2013, objetivando o preenchimento imediato de 02 (duas) vagas, bem como a formação de cadastro reserva do Programa de Estágio da Subseção Judiciária de Ji-Paraná, para a 1ª e 2 ª Varas Federais, torna público o seguinte:

I – No período de 25 de fevereiro a 12 de março de 2013 estarão abertas as INSCRIÇÕES para o VI Processo Seletivo destinado ao preenchimento imediato de 02 (duas) vagas, bem como à formação de cadastro reserva para o Programa de Estágio da Subseção Judiciária de Rondônia, conforme Resolução nº. 39/2008 do CJF. Os candidatos aprovados serão convocados à medida que surgirem vagas, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, alternando-se entre os candidatos portadores de necessidades especiais e os não portadores;

- II Estará habilitado à inscrição o estudante:
- a) regularmente matriculado no curso de DIREITO em instituição de ensino superior;
  - b) que estiver frequentando as aulas regularmente; e
- c) que esteja cursando, no mínimo, o 4º período do supracitado curso;

III - A inscrição é gratuita e será realizada no horário das 09h às 17h, na sede da Subseção Judiciária de Ji-Paraná, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 935 - Centro, em Ji-Paraná/RO. O estudante deverá apresentar fotocópia da cédula de identidade, acompanhada do original para a respectiva autenticação, ou outro documento com foto. Para agilizar o atendimento, o estudante poderá obter a ficha de inscrição na página da internet desta Subseção Judiciária no endereço <a href="www.jfro.jus.br">www.jfro.jus.br</a>, trazendo-a preenchida, juntamente com os documentos antes referidos;

IV - Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas, de cada curso, para as pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, que comprovarem tal condição no ato da inscrição, mediante atestado médico específico. Quando o cálculo do percentual resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

**V - A prova objetiva será realizada no dia 17/03/2013**, domingo, no horário das 08h às 11h, no Campus do Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná – CEULJI/ULBRA, na Av. Engenheiro Manfredo Barata, nº. 762, B. Jardim Aurélio Bernardi, em Ji-Paraná/RO, sendo que o candidato deverá comparecer ao local de



### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JI-PARANÁ/RO

Av. Marechal Rondon, nº 935, Centro, Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-081 Telefone: (69) 3903-1015 / Fax: (69) 3903-1014 Endereço eletrônico: 01vara.jip@trf1.jus.br

realização da prova, com antecedência mínima de trinta minutos do horário de início, munido de caneta esferográfica (preta ou azul) e documento de identidade com foto (RG, CNH etc.);

VI - No dia 18/03/2013, será divulgado, no mural da sede da Subseção Judiciária de Ji-Paraná e no site (<a href="www.jfro.jus.br">www.jfro.jus.br</a>), o <a href="mailto:gabarito">gabarito</a> da prova escrita.

VII – No dia 20/03/2013, será divulgado, pelos meios referidos no item anterior, o resultado provisório da prova escrita, facultando-se a interposição de recurso, na forma prevista no art. 7º do Regulamento, até o dia 22/03/2013. O candidato que lograr aprovação deverá apresentar títulos, se for o caso, até o dia 26/03/2013.

# VIII – No dia 01/04/2013 será publicado o <u>resultado final</u> (<u>aprovados em ordem de classificação</u>).

**IX** – São anexos ao presente edital o Regulamento do Processo Seletivo, o qual também se encontra disponível na sede da Subseção Judiciária de Ji-Paraná e na página da Justiça Federal de 1ª Instância em Rondônia, na *internet* : www.jfro.jus.br.

X – A Comissão Examinadora do Processo Seletivo de que trata o presente Edital é integrada pelos seguintes componentes:

#### PRESIDENTE:

- Juiz Federal FLÁVIO DA SILVA ANDRADE

### **MEMBROS:**

- Armando Custódio Diniz
- Rosana do Carmo Maia Toldo
- Eric Marcio Fantin
- Juliano Gonçalves de Oliveira
- Diego Mateo Borges Nunes

XI - Os demais casos não previstos neste Edital e no Regulamento do Processo de Seleção de Estagiários serão apreciados e decididos pela Comissão Examinadora, não comportando recurso.

Ji-Paraná (RO), 22 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO DA SILVA ANDRADE

Juiz Federal

Presidente da Comissão Examinadora